

Dicof – Divisão de Instrumentos de Medição de Comprimento e Força

<b>MEDIDOR DE COMPRIMENTO</b>		
<b>Etapa/Ensaio</b>	Horas de serviço (h)	
	Realizado pela Dimel	Análise de relatório
0.0 Análise da documentação	4	
1.0 Exame geral	8	
2.1 Verificação do funcionamento dos conjuntos básicos, com exame dos seus componentes	4	
2.2 Ensaio de repetitividade	16	
2.3 Ensaio de influência da variação da tensão de alimentação (instrumento elétrico)	5	
2.4 Ensaio de descargas eletroestática (Instrumento elétrico)	3	
2.5 Ensaio de radiações eletromagnéticas (Instrumento elétrico)	3	
2.6 Ensaio de transientes na linha de alimentação (Instrumento elétrico)	3	
3.0 Elaboração da documentação conclusiva	6	
4.0 Análise final	4	

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação.

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

**INFORMAÇÕES  
ESPECÍFICAS**

1 – Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro? 099 de 02/12/2004

2 – Norma aplicável: NIT-Dicof ? 001

3 – Apresentação de amostra: Deverá ser apresentada amostra composta por 1 exemplar, disponibilizada nas dependências da Dimel/Inmetro.

4 – Em caso de família de modelos, deverá ser apresentada amostra composta pela quantidade de exemplares a ser definido na análise da solicitação de ATM.